



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 90/2026, CONSUNI-UFAL, de 02 de junho de 2026.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “Ad Referendum” nº 78/2026-CONSUNI/UFAL QUE APROVOU O PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (LATO SENSU) EM “LINGUAGENS, SUAS TECNOLOGIAS E A FORMAÇÃO DOCENTE PARA O ENSINO MÉDIO”.

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 02 de junho de 2026;

CONSIDERANDO o Parecer nº 04/2026/CCPG da Coordenação de Cursos de Pós-graduação acostado ao processo, o qual relata que a proposta do curso obedece aos requisitos prévios de admissibilidade, conforme as regras contidas na Resolução nº 106/2022-CONSUNI/UFAL que disciplina a oferta de Cursos *Lato Sensu* na UFAL, e que reitera a recomendação de aprovação do Curso;

CONSIDERANDO o Parecer nº 01/2026-CIEDCG que exara manifestação favorável à aprovação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) da Especialização Lato Sensu em Linguagens, suas Tecnologias e a Formação Docente para o Ensino Médio, modalidade a distância (EaD), proposta pelo *Campus* do Sertão no âmbito do programa PRILEI, atestando o integral atendimento às exigências pedagógicas, tecnológicas e estruturais necessárias para a sua oferta;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, bem como a aprovação pela Câmara Acadêmica reunida no dia 28/04/2026;

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução “Ad Referendum” nº 78/2026-CONSUNI/UFAL que aprovou o Projeto do Curso de Especialização *Lato Sensu* em “Linguagens, suas Tecnologias e a Formação Docente para o Ensino Médio”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 02 de junho de 2026.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI